



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RESOLUÇÃO CONSAD N.º 9, DE 21/3/2023

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XII, do Estatuto Social da Conab e de acordo com a deliberação tomada em sua 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 21/3/2023,

R E S O L V E:

1. **ELEGER** o senhor **JOÃO EDEGAR PRETTO** para o cargo de Diretor-Executivo da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

2. **FIXAR A ATRIBUIÇÃO** de Diretor-Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) ao senhor **JOÃO EDEGAR PRETTO**, em primeiro prazo de gestão, cujo término se dará em 27/4/2023, em razão do prazo de gestão unificado da Diretoria-Executiva.

3. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

IRACEMA FERREIRA DE MOURA

Presidente

60.000/054